



Mensagem nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015.

Ilustre Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, e utilizando o que dispõe o artigo 133, §1º da Resolução 001, de 15 de dezembro de 2008, da Câmara Municipal de Eusébio-CE (REGIMENTO INTERNO), o incluso Projeto de Lei que reajusta o salário base dos cargos que indica e dá outras providências.

A presente Lei destina-se a corrigir defasagem salarial dos servidores do Município de Eusébio elencados.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os superiores interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero na oportunidade, protestos de estima e alto apreço.

José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Aldacira Targino da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 02/01/2015

APROVADO EM
12/01/2015
X

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

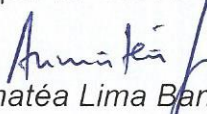
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial ao conjunto de Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Professor de Educação Básica Temporário terá vencimento equânime ao de Professor de Educação Básica I – referência 01 – para 100h e 200h conforme cada caso, nos termos do Anexo IV, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem à primeiro de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal

APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA EM
12/01/2015
X

ANEXO I

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS -1	600,00	3.900,00	4.500,00
DAS-2	500,00	1.900,00	2.400,00
DAS-3	350,00	850,00	1.200,00
DAS-4	388,00	400,00	788,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
SPIT – I	1.702,00	425,00	2.127,00
SPIT – II	1.702,00	375,00	2.077,00

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGSE-1	800,00	800,00
FGSE-2	880,00	880,00
FGSE-3	990,00	990,00

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGD 1	450,00	450,00
FGD 2	500,00	500,00
FGD 3	650,00	650,00
FGD 4	800,00	800,00
FGD 5	950,00	950,00
FGD 6	1.060,00	1.060,00

Handwritten signature

ANEXO II

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$ - CARGA HORÁRIA SEMANAL 15 HORAS	VENCIMENTO MENSAL EM R\$ - CARGA HORÁRIA SEMANAL 20 HORAS
ADVOGADO -A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
ASSESSOR TÉCNICO-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
ASSISTENTE SOCIAL-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
BIBLIOTECÁRIO-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
CONTADOR-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
ENGENHEIRO-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
ENFERMEIRO-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
FARMACEUTICO BIOQUIMICO-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
FISIOTERAPEUTA-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
FONOAUDIOLOGO-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
MEDICO ANESTESISTA-A	ANS-1	2.127,00	2.829,00
MEDICO GENERALISTA-A	ANS-1	2.127,00	2.829,00
MEDICO GINECOLOGISTA-A	ANS-1	2.127,00	2.829,00
MEDICO PEDIATRA-A	ANS-1	2.127,00	2.829,00
MEDICO-A	ANS-1	2.127,00	2.829,00
NUTRICIONISTA-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
ODONTOLOGO-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
PSICÓLOGO-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00
VETERINÁRIO-A	ANS-1	1.714,00	2.283,00

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$ CARGA HORÁRIA SEMANAL-20 HORAS
ADVOGADO	ANS-1	1.469,00
ARQUITETO	ANS-1	1.469,00
ASSESSOR TÉCNICO	ANS-1	1.469,00
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	ANS-1	1.469,00
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	1.469,00
BIBLIOTECÁRIO	ANS-1	1.469,00
BIOLOGO	ANS-1	1.469,00
CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	ANS-1	1.469,00
CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	ANS-1	1.469,00
CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	ANS-1	1.469,00
CONTADOR	ANS-1	1.469,00
COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO SOCIAL	ANS-1	1.469,00
ENFERMEIRO	ANS-1	1.469,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANS-1	1.660,00
ENGENHEIRO	ANS-1	1.469,00
FARMACEUTICO	ANS-1	1.469,00
FISIOTERAPEUTA	ANS-1	1.469,00
GEOGRAFO ECOLOGISTA	ANS-1	1.469,00

Rua Edson Pinheiro, 150 - Autódromo | CEP: 61.760-000 - Eusébio-CE | Fone: 85 3260.5145

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

www.eusebio.ce.gov.br

Handwritten signature



MÉDICO ANESTESISTA	ANS-1	2.784,00
MEDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA	ANS-1	2.784,00
MÉDICO GENERALISTA	ANS-1	2.784,00
MÉDICO GINECOLOGISTA	ANS-1	2.784,00
MÉDICO NEUROLOGISTA	ANS-1	2.784,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ANS-1	2.784,00

MÉDICO PEDIATRA	ANS-1	2.784,00
MÉDICO PSIQUIATRA	ANS-1	2.784,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	ANS-1	2.784,00
NUTRICIONISTA	ANS-1	1.469,00
ODONTÓLOGO	ANS-1	1.469,00
ORIENTADOR SOCIAL	ANS-1	1.229,00
PEDAGOGO	ANS-1	2.784,00
PROCURADOR	ANS-1	3.231,00
PROFESSOR DE CIENCIAS 100 HORAS	ANS-1	1.263,00
PROFESSOR DE LIBRAS 200 HORAS	ANS-1	2.211,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 100 HORAS	ANS-1	1.263,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 200 HORAS	ANS-1	2.526,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 100 HORAS	ANS-1	1.263,00
PROFESSOR DE HISTORIA 100 HORAS	ANS-1	1.263,00
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 100 HORAS	ANS-1	1.263,00
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA 200 HORAS	ANS-1	2.526,00
PROFESSOR DE MATEMATICA 200 HORAS	ANS-1	2.526,00
PROFESSOR POLIVALENTE 200 HORAS	ANS-1	2.211,00
PSICOLOGO	ANS-1	1.469,00
PSICOPEDAGOGO	ANS-1	2.784,00
SOCIOLOGO	ANS-1	1.469,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANS-1	1.469,00
VETERINÁRIO	ANS-1	1.469,00

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM RS CARGA HORÁRIA SEMANAL-40 HORAS
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	ANS-1	2.784,00
DENTISTA PSF	ANS-1	2.784,00
ENFERMEIRO PSF	ANS-1	2.784,00
MÉDICO PSF	ANS-1	5.412,00

Ass

CARGO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	788,00	40 HORAS
AGENTE AMBIENTAL	788,00	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	788,00	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	788,00	40 HORAS
ALMOXARIFE	788,00	40 HORAS
ARTÍFICE ESPECIALIZADO	975,00	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	788,00	40 HORAS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	788,00	40 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	788,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SALA	788,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	788,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	788,00	40 HORAS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	788,00	40 HORAS
CALCETEIRO	788,00	40 HORAS
COZINHEIRO	788,00	40 HORAS
DIGITADOR	788,00	40 HORAS
ELETRICISTA	788,00	40 HORAS
FACILITADOR SOCIAL	788,00	40 HORAS
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	877,00	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS	788,00	40 HORAS
FISCAL SANITÁRIO	788,00	40 HORAS
GARI	788,00	40 HORAS
GUARDA MUNICIPAL	788,00	40 HORAS
MAQUEIRO	788,00	40 HORAS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	975,00	40 HORAS
MONITOR DE INFORMÁTICA	788,00	40 HORAS
MONITOR DE ESPORTES	788,00	40 HORAS
MONITOR DE ARTES	788,00	40 HORAS
MOTOCICLISTA	788,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "B"	788,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "D"	788,00	40 HORAS
OPERADOR DE MÁQUINAS	1.491,00	40 HORAS
PEDREIRO	788,00	40 HORAS
PINTOR	788,00	40 HORAS
PORTEIRO	788,00	40 HORAS
TECNICO DE CADASTRO ÚNICO DO BOLSA FAMILIA	788,00	40 HORAS
TECNICO EM ENFERMAGEM	788,00	40 HORAS
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	975,00	40 HORAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	975,00	40 HORAS
TELEFONISTA	788,00	40 HORAS
VIGIA	788,00	40 HORAS

MF

ANEXO IV

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01	1.174,00	2.348,00
	02	1.198,00	2.396,00
	03	1.222,00	2.444,00
	04	1.246,00	2.492,00
	05	1.271,00	2.542,00
	06	1.297,00	2.594,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	07	1.323,00	2.646,00
	08	1.349,00	2.698,00
	09	1.376,00	2.752,00
	10	1.403,00	2.806,00
	11	1.431,00	2.862,00
	12	1.460,00	2.920,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	13	1.489,00	2.978,00
	14	1.519,00	3.038,00
	15	1.549,00	3.098,00
	16	1.580,00	3.160,00
	17	1.612,00	3.224,00
	18	1.644,00	3.288,00

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
ORIENTADOR / SUPERVISOR	01	1.489,00	2.978,00
	02	1.519,00	3.038,00
	03	1.549,00	3.098,00
	04	1.580,00	3.160,00
	05	1.612,00	3.224,00
	06	1.644,00	3.288,00

Handwritten signature



ANEXO V

CATEGORIA	PLANTÃO DIURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOTURNO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA	PLANTÃO NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS	CARGA HORÁRIA
MÉDICOS	860,00	920,00	1.000,00	12 HORAS
ENFERMEIROS	230,00	270,00	290,00	12 HORAS

sup

ANEXO VI

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) DA SECRETARIA DE SAÚDE

MATRIZ HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL A

PV	I 40h	II 40h	III 40h
1	788,00		
2	803,76	803,76	
3	819,84	819,84	819,84
4	836,23	836,23	836,23
5	852,96	852,96	852,96
6	870,02	870,02	870,02
7	887,42	887,42	887,42
8	905,16	905,16	905,16
9	923,27	923,27	923,27
10	941,73	941,73	941,73
11	960,57	960,57	960,57
12	979,78	979,78	979,78
13	999,37	999,37	999,37
14	1.019,36	1.019,36	1.019,36
15	1.039,75	1.039,75	1.039,75
16	1.060,54	1.060,54	1.060,54
17		1.081,76	1.081,76
18			1.103,39

MATRIZ HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL B

PV	I 40h	II 40h	III 40h
1	788,00		
2	803,76	803,76	
3	819,84	819,84	819,84
4	836,23	836,23	836,23
5	852,96	852,96	852,96
6	870,02	870,02	870,02
7	887,42	887,42	887,42
8	905,16	905,16	905,16
9	923,27	923,27	923,27
10	941,73	941,73	941,73
11	960,57	960,57	960,57
12	979,78	979,78	979,78
13	999,37	999,37	999,37
14	1.019,36	1.019,36	1.019,36
15	1.039,75	1.039,75	1.039,75
16	1.060,54	1.060,54	1.060,54
17		1.081,76	1.081,76
18			1.103,39



MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL C

PV	I 40h	II 40h	III 40h
1	819,55		
2	835,94	835,94	
3	852,66	852,66	852,66
4	869,71	869,71	869,71
5	887,11	887,11	887,11
6	904,85	904,85	904,85
7	922,95	922,95	922,95
8	941,41	941,41	941,41
9	960,23	960,23	960,23
10	979,44	979,44	979,44
11	999,03	999,03	999,03
12	1.019,01	1.019,01	1.019,01
13	1.039,39	1.039,39	1.039,39
14	1.060,18	1.060,18	1.060,18
15	1.081,38	1.081,38	1.081,38
16	1.103,01	1.103,01	1.103,01
17		1.125,07	1.125,07
18			1.147,57

MATRIZ HIERÁRQUICA
SALARIAL - NÍVEL D

PV	I 40h	II 40h	III 40h
1	972,54		
2	991,99	991,99	
3	1.011,83	1.011,83	1.011,83
4	1.032,07	1.032,07	1.032,07
5	1.052,71	1.052,71	1.052,71
6	1.073,76	1.073,76	1.073,76
7	1.095,24	1.095,24	1.095,24
8	1.117,14	1.117,14	1.117,14
9	1.139,49	1.139,49	1.139,49
10	1.162,28	1.162,28	1.162,28
11	1.185,52	1.185,52	1.185,52
12	1.209,23	1.209,23	1.209,23
13	1.233,42	1.233,42	1.233,42
14	1.258,08	1.258,08	1.258,08
15	1.283,25	1.283,25	1.283,25
16	1.308,91	1.308,91	1.308,91
17		1.335,09	1.335,09
18			1.361,79

Assp

MATRIZ HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL E

PV	I			II			III		
	15h	20h	40h	15h	20h	40h	15h	20h	40h
1	1.731,72	1.470,19	2.708,24						
2	1.766,35	1.499,59	2.762,40	1.766,35	1.499,59	2.762,40			
3	1.801,68	1.529,59	2.817,65	1.801,68	1.529,59	2.817,65	1.801,68	2.305,89	2.817,66
4	1.837,72	1.560,18	2.874,01	1.837,72	1.560,18	2.874,01	1.837,72	2.352,01	2.874,01
5	1.874,47	1.591,38	2.931,49	1.874,47	1.591,38	2.931,49	1.874,47	2.399,05	2.931,49
6	1.911,96	1.623,21	2.990,12	1.911,96	1.623,21	2.990,12	1.911,96	2.447,03	2.990,12
7	1.950,20	1.655,67	3.049,92	1.950,20	1.655,67	3.049,92	1.950,20	2.495,97	3.049,93
8	1.989,20	1.688,79	3.110,92	1.989,20	1.688,79	3.110,92	1.989,20	2.545,89	3.110,92
9	2.028,99	1.722,56	3.173,13	2.028,99	1.722,56	3.173,13	2.028,99	2.596,81	3.173,14
10	2.069,57	1.757,01	3.236,60	2.069,57	1.757,01	3.236,60	2.069,57	2.648,74	3.236,61
11	2.110,96	1.792,15	3.301,33	2.110,96	1.792,15	3.301,33	2.110,96	2.701,72	3.301,34
12	2.153,18	1.828,00	3.367,36	2.153,18	1.828,00	3.367,36	2.153,18	2.755,75	3.367,36
13	2.196,24	1.864,56	3.434,70	2.196,24	1.864,56	3.434,70	2.196,24	2.810,87	3.434,71
14	2.240,16	1.901,85	3.503,40	2.240,16	1.901,85	3.503,40	2.240,16	2.867,08	3.503,41
15	2.284,97	1.939,88	3.573,47	2.284,97	1.939,88	3.573,47	2.284,97	2.924,43	3.573,47
16	2.330,67	1.978,68	3.644,93	2.330,67	1.978,68	3.644,93	2.330,67	2.982,91	3.644,94
17				2.377,28	2.018,26	3.717,83	2.377,28	3.042,57	3.717,84
18							2.424,83	3.103,42	3.792,20

MATRIZ HIERÁRQUICA SALARIAL - NÍVEL F

PV	I			II			III		
	15h	20h	40h	15h	20h	40h	15h	20h	40h
1	2.299,16	2.785,65	5.411,98						
2	2.345,14	2.841,36	5.520,22	2.345,14	2.841,36	5.520,22			
3	2.392,05	2.898,19	5.630,62	2.392,05	2.898,19	5.630,62	2.392,05	2.898,19	5.630,62
4	2.439,89	2.956,15	5.743,24	2.439,89	2.956,15	5.743,24	2.439,89	2.956,15	5.743,24
5	2.488,68	3.015,28	5.858,10	2.488,68	3.015,28	5.858,10	2.488,68	3.015,28	5.858,10
6	2.538,46	3.075,58	5.975,26	2.538,46	3.075,58	5.975,26	2.538,46	3.075,58	5.975,26
7	2.589,23	3.137,09	6.094,77	2.589,23	3.137,09	6.094,77	2.589,23	3.137,09	6.094,77
8	2.641,01	3.199,84	6.216,66	2.641,01	3.199,84	6.216,66	2.641,01	3.199,84	6.216,66
9	2.693,83	3.263,83	6.341,00	2.693,83	3.263,83	6.341,00	2.693,83	3.263,83	6.341,00
10	2.747,71	3.329,11	6.467,82	2.747,71	3.329,11	6.467,82	2.747,71	3.329,11	6.467,82
11	2.802,66	3.395,69	6.597,17	2.802,66	3.395,69	6.597,17	2.802,66	3.395,69	6.597,17
12	2.858,72	3.463,61	6.729,12	2.858,72	3.463,61	6.729,12	2.858,72	3.463,61	6.729,12
13	2.915,89	3.532,88	6.863,70	2.915,89	3.532,88	6.863,70	2.915,89	3.532,88	6.863,70
14	2.974,21	3.603,54	7.000,97	2.974,21	3.603,54	7.000,97	2.974,21	3.603,54	7.000,97
15	3.033,69	3.675,61	7.140,99	3.033,69	3.675,61	7.140,99	3.033,69	3.675,61	7.140,99
16	3.094,37	3.749,12	7.283,81	3.094,37	3.749,12	7.283,81	3.094,37	3.749,12	7.283,81
17				3.156,25	3.824,10	7.429,49	3.156,25	3.824,10	7.429,49
18							3.219,38	3.900,58	7.578,08





ANEXO VII
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS (PCCS) DA GUARDA MUNICIPAL

PADRÃO DE VENCIMENTO		MATRIZ HIERARQUICA											
		SEGURANÇA PÚBLICA											
		Guarda 2ª			Guarda 1ª			Subinspetor			Inspetor		
		CLASSE A			CLASSE B			CLASSE C			CLASSE D		
Nº	VALOR EM R\$	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
1	788,00	1											
2	803,76	2	1										
3	819,84	3	2	1									
4	836,24	4	3	2	1								
5	852,96	5	4	3	2	1							
6	870,02	6	5	4	3	2	1						
7	887,42	7	6	5	4	3	2	1					
8	905,17	8	7	6	5	4	3	2	1				
9	923,27	9	8	7	6	5	4	3	2	1			
10	941,74	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1		
11	960,57	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	
12	979,78	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
13	999,38	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2
14	1.019,37	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3
15	1.039,76	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4
16	1.060,56	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5
17	1.081,77	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6
18	1.103,41	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
19	1.125,48	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8
20	1.147,99	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9
21	1.170,95		20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10
22	1.194,37			20	19	18	17	16	15	14	13	12	11
23	1.218,26				20	19	18	17	16	15	14	13	12
24	1.242,63					20	19	18	17	16	15	14	13
25	1.267,48						20	19	18	17	16	15	14
26	1.292,83							20	19	18	17	16	15
27	1.318,69								20	19	18	17	16
28	1.345,06									20	19	18	17
29	1.371,96										20	19	18
30	1.399,40											20	19
31	1.427,39												20

sdp